

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 - DESCRIÇÃO DO TERMO

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de Expediente

### - DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	Almofada carimbo, Cor Azul, Entitamento: permanente, Cor: azul, Referência: N.3 6,7x11,0cm	Unid	12
2	Almofada carimbo, Cor Preto Entitamento: permanente, Cor: preto, Referência: N.3 6,7x11,0cm	Unid	12
3	Apontador Plastico Com Deposito Bloco 6cm Cores variadas cx C/24 unidades	Caixa	1
4	Bandeja expediente, em acrílico, cor fume, comprimento 360 mm, largura 250 mm com dois lugares para documentos	Unid	5
5	Barbante cru algodão 6 fios, rolo com 400g	Rolo	5
6	Bloco de notas autoadesivo 38x50mm - tipo post it pct c/ 04 blocos	PCT	20
7	Bloco de notas autoadesivo 76x76mm - tipo post it - bloco c/ 100 fls	Bloco	10
8	Borracha com capa protetora, média, cores variadas, cx com 24 unidades	Caixa	2
9	Caderno universitário, espiral, 12 matérias, 240 folhas, capa dura	Unid	6
10	Caderno universitário, espiral, 80 folhas, capa dura	Unid	6
11	Caixa Para Arquivo Morto - Em Material Plástico 25x13,3 Cm – Cores variadas	Unid	30
12	Calculadora de mesa, com visor inclinado, 12 dígitos, bateria	Unid	12
13	Caneta esferográfica, corpo plástico transparente composto de polipropileno, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1 mm, escrita méida na cor azul, tampinha em polietileno de baixa densidade fixada por pressão e não rosqueada, tampa composta de mistura de polietileno e material reciclado (tipo caixas de longa vida) com respirador e clip para fixação no bolso, embaladas em caixas com 50 unidades. Cor azul	Caixa	5

14	Caneta esferográfica, corpo plástico transparente composto de polipropileno, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1 mm, escrita méida na cor azul, tampinha em polietileno de baixa densidade fixada por pressão e não rosqueada, tampa composta de mistura de polietileno e material reciclado (tipo caixas de longa vida) com respirador e clip para fixação no bolso, embaladas em caixas com 50 unidades. Cor preta	Caixa	5
15	Caneta hidrográfica 12 cores, ponta grossa	Unid	10
16	Caneta Marca Texto, Material Corpo: Plástico, Cor: Verde, Amarelo, Rosa. Unidade De Fornecimento: Caixa Com 12 Unidades	Caixa	3
17	Clipe, Nº 1/0, Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho ante ferrugem nº 1/0, Unidade de Fornecimento: caixa com 100 unidades.	Caixa	12
18	Clipe, Nº 2/0, Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho ante ferrugem nº 2/0, Unidade de Fornecimento: caixa com 100 unidades	Caixa	12
19	Clipe, Nº 3/0, Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho ante ferrugem nº 3/0, Unidade de Fornecimento: caixa com 50 unidades	Caixa	12
20	Clipe, Nº 4/0, Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 4/0, Unidade de Fornecimento: caixa com 50 unidades.	Caixa	12
21	Clipe, Nº 5/0, Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 5/0, Unidade de Fornecimento: caixa com 50 unidades.	Caixa	6
22	Clipe, Nº 6/0, Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 6/0, Unidade de Fornecimento: caixa com 50 unidades	Caixa	6
23	Cola branca - tipo polar, material a base de pva, lavável e não tóxica, tipo líquida, aplicação em papéis e materiais porosos, frasco com bico aplicador. Tubo de 90 gramas. Cx c/ 12	Caixa	5
24	Cola Líquida EVA e Isopor Transparente 90g caixa c/ 12 unidades	Caixa	5

25	Colchete, tipo bailarina, Nº 10, com duas pontas flexíveis para encadernação de latão ou chapa de aço, cabeça arredondada, com proteção anti-ferrugem. Caixa com 72 unidades.	Caixa	3
26	Colchete, tipo bailarina, Nº 13, com duas pontas flexíveis para encadernação de latão ou chapa de aço, cabeça arredondada, com proteção anti-ferrugem. Caixa com 72 unidades.	Caixa	3
27	COPO DESCARTÁVEL, Material: confeccionado em polietileno, capacidade 180ml (Caixa c/ 25 pct)	Caixa	20
28	COPO DESCARTÁVEL, Material: confeccionado em polietileno, capacidade 50ml (Caixa c/ 25 pct)	Caixa	3
29	Corretivo líquido, branco, material a base de água, secagem rápida. Apresentação frasco com volume de 18 ml. Caixa com 12 unidades.	Caixa	4
30	Elástico amarelo em látex, forma circular, resistente. Composição: borracha natural. Pacote com 100g.	Pct	24
31	Envelope A4, gramatura 75g, cor: amarelo	Unid	200
32	Envelope A4, gramatura 75g, cor: krafite	Unid	200
33	Estilete Retrátil 6, Corpo Injetado, Lamina em Aço Especial, Botão para Trava da Lamina	Unid	15
34	Fita adesiva transparente 25 mm x 50 m, pacote com 10 rolos	Unid	10
35	Fita adesiva transparente 45 mm x 30 m, pacote com 4 rolos	Unid	10
36	Grampeador de mesa 26/6, capacidade para grampear 50 folhas de papel tamanho ofício, em metal	Unid	6
37	Grampeador de mesa médio 26/6, capacidade para grampear 25 folhas de papel tamanho ofício. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unid	12
38	Grampo modelo 26/6, caixa com 5.000 unidades, fabricado com arame de aço revestido, produto não perecível, prazo de validade indeterminado. Caixa com 5000 unidades.	Caixa	24

39	Lápis – nº 02 de boa qualidade medindo aproximadamente 18 cm de comprimento, Cx c/144 unid.	Caixa	1
40	Livro de Protocolo de correspondências, numerado, de no mínimo 100 folhas. Capa dura.	Unid	4
41	Livro de Ponto com 100 folhas pautadas e numeradas, formato 205x300mm. Capa e contracapa em papelão 700gr, revestido com papel 90gr, plastificado, folhas internas de papel offset 56gr	Unid	4
42	Marcador de página 45x12mm c/ 8 cores transparente, Pacote com 8 blocos com 25 folhas cada	Pct	10
43	Molhador de dedos, 12 g, esponja	Unid	100
44	Papel A4 branco formato A4, 210 mm x 297 mm, resmas com 500 folhas cada, gramatura 75 g/m <sup>2</sup> , embalado em papel de propriedade térmica e anti umidade. CX C/10 UNID.	Caixa	24
45	Papel almaço pautado, bloco c/ 100 folhas	Unid	1
46	Pasta aba com elástico, material: polipropileno, tamanho: ofício, lombo 20mm, cor: variadas.	Unid	24
47	Pasta AZ (registrador), material - capas: papel prensado, tipo lombada: larga, cor: variadas, tamanho: memorando, material fixador: metal cromado, características adicionais: presilha e trava de fechamento.	Unid	80
48	Pasta em L, material: polipropileno, tamanho: A4, cor: variadas. Unidade de fornecimento: pacote com 10 unidades.	PCT	5
49	Pasta Suspensa	Unid	60
50	Perfurador - 2 furos universais, pequeno de mesa capacidade para no mínimo 20 folhas, confeccionado em metal pintado de preto, base plástica com regulador de tamanho de papel para centralização de furos	Unid	12
51	Perfurador de papel 2 furos até 100 folhas ferro fundido com regulador de tamanho de papel para centralização de furos	Unid	2
52	Porta caneta, clips, lempretes, triplo, em acrílico resistente, cores variadas	Unid	12
53	Prancheta, em acrílico, com prendedor metálico. Dimensões: 34 cm de comprimento e 23,5 cm de Largura.	Unid	30

54	Régua em alumínio 30cm, centímetros e polegadas, escolar	Unid	24
55	Suporte para fita adesiva, para fitas de 25mm, base antiderrapante, lâmina de corte, em plástico resistente	Unid	12
56	Tesoura média, 16 a 19 cm, em aço inoxidável, multiuso	Unid	12
57	Tinta para carimbo automático, auto entintado, na cor azul frasco com 40 ml	Unid	6
58	Tinta para carimbo automático, auto entintado, na cor preta, frasco com 40 ml	Unid	6

### 23 – JUSTIFICATIVA

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto é responsável pelo abastecimento de água tratada e manutenção das redes de abastecimento na zona urbana e rural do município de Itacoatiara.

O fornecimento de tais suprimentos são de extrema importância para a execução das atividades do setor administrativo, Vilas de Engenho, Lindóia e Novo Remanso, execução das atividades laborais do quadro de atendimento, contabilidade, RH, chefes de Setores, Diretoria e Bombeamento do SAAE no município de Itacoatiara.

### 4- DAS OBRIGACOES DA CONTRATADA

Para a execução dos serviços objeto deste projeto competirá à:

- A **CONTRATADA** deverá fornecer os itens que atendam às necessidades quando solicitadas pelo SAAE.
- A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer os itens a que se refere este certame, em conformidade com as especificações descritas na proposta de preços, sendo de sua inteira responsabilidade a fiscalização do fornecimento, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- A **CONTRATADA** se compromete e se obriga junto a **CONTRATANTE**, a cumprir o estabelecido.
- A **CONTRATADA** apresenta neste ato os documentos legais comprobatórios de regularidade junto aos órgãos fiscalizadores dos serviços prestados, condições indispensáveis à assinatura do presente projeto;
- A **CONTRATADA** arcará, única e exclusivamente, com todos e quaisquer tributos, bem como, licenças, alvarás e ônus de natureza Federal, Estadual e Municipal decorrentes da celebração deste Contrato. São de exclusiva conta e responsabilidade da contratada, além das previstas em lei e nas normas aplicáveis, as obrigações que se seguem;

- A **CONTRATADA** se compromete a fornecer em horário e local indicado pela **CONTRATANTE**, o item solicitado neste Termo de Referência;
- A **CONTRATADA** assume inteira responsabilidade quanto a qualidade dos itens, atendendo plena e satisfatoriamente ao especificado neste Termo de Referência, reservando a Contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;
- A **CONTRATADA** se predispõe a atender, de imediato, às solicitações relativas à substituição, reposição ou troca dos gêneros que não atenda ao especificado, com ônus da **CONTRATANTE**;
- A **CONTRATADA**, quando for o caso, comunica imediatamente à **CONTRATANTE** qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências necessárias;

#### **5- DAS OBRIGACOES DA CONTRATANTE**

- A **CONTRATANTE** ficará responsável pelos pagamentos dos serviços utilizados.
- A **CONTRATANTE** emitirá autorização de fornecimento ou solicitação (1ª via do fornecedor) sempre que solicitar à **CONTRATADA** o fornecimento do objeto.
- A **CONTRATANTE** deve analisar e atestar os documentos apresentados pela **CONTRATADA**, quando da cobrança pelos serviços prestados. Caso haja incorreção nos documentos recebidos, os mesmos serão devolvidos à **CONTRATADA** para as devidas correções e devolvidos à **CONTRATANTE** para análise, ateste e pagamento.

#### **6- PENALIDADES E MULTAS**

Serão passíveis de penalidades as seguintes condutas: inexecução dos serviços, erro na execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas nos seguintes termos:

##### **I - PENALIDADES**

À **CONTRATADA**, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, de acordo com o Art. 156, da Lei nº. 14.133/21, sem prejuízo do direito à rescisão do Termo de Contrato e às perdas e danos, ficando garantida a prévia defesa da Contratada, nos termos da Lei, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da comunicação do ato, pela autoridade competente:

- a) advertência;
- b) multa moratória de 1% (um por cento) do valor do Contrato, por dia de atraso não satisfatoriamente justificado na execução da obra;

- c) de 15% (quinze por cento) sobre o valor pendente do objeto contratado, quando a **CONTRATADA** tiver o ajuste rescindido por ter cumprido apenas parcialmente o serviço;
- d) de 15% (quinze por cento) sobre o valor global do contrato quando apenas decorridos 30 (trinta) dias de inadimplemento e caracterizada a recusa ou impossibilidade da **CONTRATADA** em executar o objeto do Contrato;
- e) de 15% (quinze por cento) sobre o valor global do Contrato, quando a **CONTRATADA** recusar retirar ou aceitar o instrumento de contrato ou equivalente, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida na forma do artigo 90 §5º da Lei 14.133/21.
- f) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 02 (dois) anos, cujo ato será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas;
- g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração pelos prejuízos restantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na suspensão temporária;
- h) de 5% (cinco por cento) sobre o valor do objeto da contratação, quando a **CONTRATADA** não cumprir a obrigação assumida no dia previsto;
- i) a multa prevista na alínea “b”, deste item, incidirá ainda nos casos em que a **CONTRATADA**, sem motivo de força maior ou caso fortuito devidamente comprovado, solicitar o cancelamento antes ou depois de decorridos 30 (trinta) dias de atraso.
- j) em caso de infração às normas ambientais, a **CONTRATADA** fica sujeita às sanções pertinentes, aplicáveis pelos órgãos competentes, constituindo, outrossim, motivo para suspensão do direito de licitar e impedimento para contratar com o **CONTRATANTE**, por prazo de até 2 (dois) anos.

**Parágrafo Primeiro:** A sanção estabelecida na letra “f” é de competência exclusiva da Presidente do SAAE, facultada a defesa da **CONTRATADA** no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

## **II - MULTAS**

As multas previstas deverão ser recolhidas através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), em uma das agências do Banco Bradesco S/A, dentro do prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da notificação, em favor do SAAE. Esta notificação ocorrerá ou através de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas ou através do recebimento pela **CONTRATADA** do competente aviso.

**Parágrafo Primeiro:** Se, dentro do prazo previsto na Cláusula anterior, não for providenciado o recolhimento da multa, o **CONTRATANTE**, a seu critério, procederá ao desconto da garantia, **se houver**, ou promoverá a sua cobrança segundo o disposto na Cláusula Décima Nona.

**Parágrafo Segundo:** As multas não têm caráter compensatório e, assim, o pagamento das mesmas não eximirá a **CONTRATADA** de responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

**Parágrafo Terceiro:** A aplicação das multas aqui referidas independe de qualquer interpelação, notificação ou protesto judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que tiver dado causa à notificação extrajudicial.

**Parágrafo Quarto:** Nenhum pagamento será feito à **CONTRATADA** na ocorrência de pagamento de multa pendente.

### **7 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas ocorrerão através da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade:** 0501 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itacoatiara- SAAE

**Proj. /Ativ.:** Manutenção do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

**Elemento:** 17.1220102.20920000/ Manutenção e Funcionamento do SAAE.

- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

### **8 - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSIÇÃO**

Itacoatiara, 07 de março de 2022.

IVANA DOS SANTOS COSTA ALVES  
Diretora Adjunta